



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N° 3.079/2014

Adverte o servidor **José de Oliveira Barbosa** nos termos do Art. 181, inciso I, da Lei n° 1.963/1992, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o Cargo lhe confere,

Considerando o disposto no Processo Administrativo n° 2934/2013 e Processo Administrativo Disciplinar n° 007/2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Advertir o servidor **José de Oliveira Alves** nos termos do Art. 181, inciso I, da Lei n° 1.963/1992.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre (ES), 14 de fevereiro de 2014.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre

HERMINIA GOMES LEMOS
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento